



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 017 - 03/06/2015 16:56

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300093107	Código da Natureza Jurídica 2046	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--



15/363.660-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **OMEGA GERACAO S.A.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153947412319

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017	-	-	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB

A P P

Conf: *Ge*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Antonio Augusto T. de Bastos Filho**
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de Contato: **(31) 3234-8838**

BELO HORIZONTE
 Local
22 Maio 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

07.07.15
 Data
Vaniela Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 121.2833-0
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho)

Processo deferido. Publique-se e arquive

Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5540743
 EM 08/07/2015
 #OMEGA GERACAO S.A.#

PROTÓCOLO: 15/363.660-2
AH1662642

[Signature]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

ia 5ª Exigência

Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

08.07.15
 Data

Nacib Hetti
 Vogal Presidente da Turma

Airton Gomes Satim
 Vogal

Sônia Ferreira Ferraz
 Vogal

OBSERVAÇÕES

Vaniela Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 121.2833-0

8

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06

NIRE 3130009310-7

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 de maio de 2015, às 08:00 horas, na sede social da Omega Geração S.A. ("Companhia"), situada na Av. Barbacena, nº 472, 4º andar, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, devido à presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Mufarej e secretariados pelo Sr. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciação e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, à unanimidade:
 - 5.1. Ratificar a renúncia do Sr. **Rafael Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.555.666-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 298.946.868-42, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta renúncia datada de 31 de outubro de 2014, arquivada na sede da Companhia, e do Sr. **Geraldo Alexandre Martins Ney**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade profissional nº 33269/D CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.222.826-34, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta renúncia datada de 19 de setembro de 2014, arquivada na sede da Companhia; e
 - 5.2. Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, com o prazo de mandato de até 01 (um) ano à contar da presente data: (i) **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 306.073.288-43, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 270.807.728-77, como Diretor sem designação específica da Companhia; e (v) **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3644828/2 (SSP/GO), inscrito

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5540743 em 08/07/2015 da Empresa OMEGA GERACAO S.A., Nire 31300093107 e protocolo 153636602 - 03/06/2015. Autenticação: 86EE5F6CF1C598E7957DAAF44C363447E29C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/363.660-2 e o código de segurança tCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4

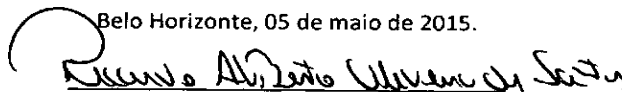
no CPF/MF sob o nº 857.242.111-49, como Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001.

- a. Declaração. Os diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, na forma da legislação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa – Eduardo Mufarej (Presidente), Ricardo Alberto Oliveira dos Santos (Secretário); Conselheiros – Eduardo Silveira Mufarej, José Carlos Reis de Magalhães Neto, Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Miguel Gomes Ferreira, Fernando Shayer, Alain Juan Pablo Belda Fernandez, In Seon Hwang, Vitor de Castro Moreira e Eduardo de Toledo.

Confere com a ata original, lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.



Ricardo Alberto Oliveira dos Santos

Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5540743 em 08/07/2015 da Empresa OMEGA GERACAO S.A., Nire 31300093107 e protocolo 153636602 - 03/06/2015. Autenticação: 86EE5F6CF1C598E7957DAAF44C363447E29C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/363.660-2 e o código de segurança tCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

✕

São Paulo, 7 de outubro de 2014.

À
OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401,
Barro Preto. Belo Horizonte/MG
CEP 30190-130

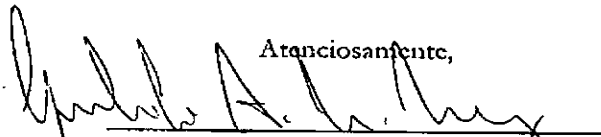
Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhores,

Eu, **GERALDO ALEXANDRE MARTINS NEY**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade profissional n.º 33269/D CREA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.222.826-34, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, Barro Preto, CEP 30190-130, sirvo-me da presente para apresentar, em caráter irrevogável e irretroatável, meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem Designação Específica da **OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30.190-130, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.09310-7, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.149.503/0001-06 (“Companhia”).

Ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, declaro à Companhia que não possuo quaisquer valores a receber da Companhia, razão pela qual outorgo a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia e aos seus acionistas, para nada mais deles reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele.

Atenciosamente,



GERALDO ALEXANDRE MARTINS NEY

39º SUBD. VILA MADALENA, PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
PARTE COINCIDE COM O ORIGINAL. DUO FÉ.
São Paulo, 22 MAI 2015
ANDRÉY MARIA DOS REIS - ESCRIVENHA AUTORIZADA
AV. URUGUAYANA, 1675 - FONE (11) 3052-2111
(Selos pagos por verbal) Avaliador
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SELA" AUTENTICAÇÃO
1072AR426993
João Ricardo Lima Souza Junior
Escrivente Autorizado



8

São Paulo, 31 de outubro de 2014.

À
OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401,
Barro Preto. Belo Horizonte/MG
CEP 30190-130

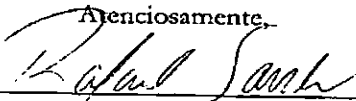
Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhores,

Eu, **RAFAEL SONDER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.555.666-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.946.868-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Av. Morumbi, 1600, casa 16, Jd. Guedala, CEP 05606-100, sirvo-me da presente para apresentar, em caráter irrevogável e irretroatável, meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem Designação Específica da **OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30.190-130, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.09310-7, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.149.503/0001-06 (“Companhia”).

Ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, declaro à Companhia que não possuo quaisquer valores a receber da Companhia, razão pela qual outorgo a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação à Companhia e aos seus acionistas, para nada mais deles reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele.

Atenciosamente,



RAFAEL SONDER

33ª SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
PARTE COINCIDE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 22 MAI 2015
ANDRÉA MARIA DOS REIS - ESCRIVENHA
AV. BRIG. FARIA LIMA, 1675 - BARRO PRETO - BH - MG
(Selos pagos por verbete)
- VÁLIDO SOMENTE COM SELOS
10172AR4269921
João Ricardo Lima Souza Junior
Escrivente Autorizado

